

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1º VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG

Recuperação Judicial nº 5057734-40.2022.8.13.0024

SÃO DIMAS TRANSPORTES LTDA. em Recuperação Judicial, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente perante V. Exa., expor para ao final requerer o que se segue;

I - Nova Alienação de Veículo para renovação de frota. Autorização do Juízo universal.

- 1. Como já requerido e deferido por este Juízo em outras oportunidades, a Recuperanda vem alienando veículos para atualização de frota e aquisição de novos bens que atendam aos requisitos da atividade exercida de concessão de transporte público municipal em Belo Horizonte e região.
- 2. Nesse sentido, em que pese o plano de recuperação judicial ID nº 9760159044 homologado pela decisão ID 9777817035 preveja a dispensa de autorização do Juízo para alienação dos referidos veículos do ativo permanente da Recuperanda, em atenção aos princípios da transparência, razoabilidade e proporcionalidade vem informar e requerer autorização para nova alienação.
- 3. Ao ID nº 9551409619, o Administrador Judicial identificou apresentou relação de bens utilizados pela Recuperanda na consecução de sua atividade empresarial, dentre eles, o veículo de placa HBZ7195, chassi 9BM384078BB753723, utilizado em sua operação diária, que será alienado, vejamos:

2. Relação de ativo imobilizado relacionados (frota)

A seguir, demonstrativo da frota protocolado pela Recuperanda junto ao Plano de Recuperação Judicial e apresentado administrativamente pela Recuperanda à Administração Judicial. Com base na visita realizada no dia 30/06/2022, foi realizado um comparativo para verificação desta, a qual segue a seguir.

TIPO	DESCRIÇÃO	CODIGO CONTÁBIL	N° DE ORDEM	PLACA	Nº CHASSI	CHASSI CONTÁBIL	FОТО	OBS
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0121	10142	HBZ7194	9BM384078BB753707	9BM384078BB753707	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0124	10145	HBZ7192	9BM384078BB753655	9BM384078BB753655	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0127	10159	HBZ7197	9BM384078BB753672	9BM384078BB753672	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0129	10180	HBZ7195	9BM384078BB753723	9BM384078BB753723	OK	
ÔNIBUS	ÔNIBUS	0107	10498	HHY4896	9BM384078CB810041	9BM384078CB810041	OK	

(Relatório de visita da Administração Judicial ID 9551409619)



Silvio Tiago Cristo de Melo

OAB/MG 176.791

4. Nesse sentido a peticionária <u>informa</u> ao d. Juízo que buscará o melhor valor para efetivação do negócio, e requer autorização para a pretensa alienação do veículo de placa HBZ7195, chassi 9BM384078BB753723.

II - Do Pedido

5.	Ante todo o exposto e pelas	Ante todo o exposto e pelas razões acima expostas, a Recuperanda <u>requer</u>						
	•	o d. Juízo para alienar os veículos de placas orme CRLV anexo (doc. 01) .						
	Nestes termos, pede defer	Nestes termos, pede deferimento.						
	Nova Lima, 24 de julho de 2	Nova Lima, 24 de julho de 2025.						
	Thiago Almeida Ribeiro	Guilherme Andrade Carvalho						
	OAB/MG 154.027	OAB/MG 130.932						

Odilon Arthur Campos Magalhães

OAB/MG 197.100